

## Advogados rebatem motivos apontados para prisão de Vaccari

Uma carta assinada pelos advogados Pedro Dallari, professor da USP, e Pedro Serrano, professor da PUC-SP, critica os elementos que basearam a prisão do tesoureiro afastado do PT João Vaccari Neto. Ele está atrás das grades desde 13 de abril, em caráter preventivo, depois que delatores da operação “lava jato” apontaram que parte da propina paga a agentes da Petrobras entrou no caixa do partido por meio de doações eleitorais.

Reprodução



Argumentos contra prisão de Vaccari foram elaborados por grupo de colaboradores.  
Reprodução

Dallari e Serrano são advogados da cooperativa dos bancários de São Paulo, a Bancoop, onde Vaccari atuou como diretor financeiro e presidente. Ambos afirmam que cada uma das alegações usadas no pedido de prisão “é facilmente refutável”, com base em levantamento feito “por antigos e atuais colaboradores de Vaccari em sua vida profissional”.

Está nas mãos do juiz Sergio Fernando Moro um [pedido para revogar](#) a prisão, apresentado pelo advogado Luiz Flávio Borges D'Urso, ainda sem resposta. Ao [ordenar a medida](#), ele disse que afastar o tesoureiro de atividades no PT não seria suficiente para prevenir riscos, por seu “poder” e sua “influência política”. A decisão também se baseou no risco à ordem pública e nos argumentos abaixo, que são questionados no documento.

**Argumento usado:** Pelo menos cinco “criminosos colaboradores” apontaram participação de Vaccari Neto no esquema.

**Resposta:** Segundo o documento assinado pelos advogados, ao menos dois desses delatores não declararam expressamente que Vaccari cometeu práticas ilegais.

O ex-diretor da Petrobras [Paulo Roberto Costa afirmou](#) que nunca se reuniu com ele. O ex-gerente [Pedro Barusco declarou](#) à CPI da Petrobras: “Eu recebi. Cabia ao PT uma outra quantia (...) Não como o João Vaccari recebeu, se recebeu, se não recebeu, se foi doação oficial, se foi pago lá fora”.

**Argumento usado:** A quebra do sigilo fiscal de Vaccari e seus familiares mostra indícios de



enriquecimento ilícito.

**Resposta:** O documento diz que são legais todas as operações envolvendo familiares do tesoureiro. O “significativo acréscimo patrimonial” da filha, por exemplo, decorreu de doações dos próprios pais para ela comprar uma casa própria.

Ainda segundo os autores do levantamento, o Ministério Público Federal errou ao apontar que a cunhada do tesoureiro, Marice, aparecia em um vídeo fazendo depósitos à mulher dele, para supostamente repassar valores ilícitos. Perícia da Polícia Federal concluiu que quem aparece nas imagens da agência bancária é a própria mulher de Vaccari, Giselda.

**Argumento usado:** Há provas de que o PT recebeu doações eleitorais de empresas investigadas.

**Resposta:** Segundo o documento, todas as doações foram declaradas à Justiça Eleitoral e aprovadas, e as empreiteiras investigadas na “lava jato” fizeram repasses proporcionalmente semelhante a outros partidos da mesma envergadura: enquanto essas empresas foram responsáveis por 41% do que entrou no PT entre 2007 e 2010, PDSB e PMDB receberam 42% e 35%, como mostrou reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo*.

**Argumento usado:** O delator Augusto Mendonça, executivo do grupo Setal, relatou ter feito repasses à Editora Gráfica Atitude a pedido de João Vaccari, por serviços simulados.

**Resposta:** A diretoria da empresa afirma que todas as receitas recebidas “provêm da prestação de serviços para entidades sindicais, anúncios públicos, privados e patrocínios”.

**Argumento usado:** Vaccari é réu em uma ação penal em São Paulo; mesmo sem sentença, a situação “indica” a prática de crimes.

**Resposta:** Ele responde por irregularidades no Bancoop — segundo a denúncia, a cooperativa deixou de entregar apartamentos a cerca de 2.500 pessoas que haviam comprado os imóveis. O documento diz que a existência de processos criminais sem sentença não pode servir de argumento para a prisão de alguém. Além disso, o processo está suspenso porque o Ministério Público paulista cometeu uma série de erros nos relatórios da quebra de sigilo bancário. Um cheque de R\$ 38 mil teve o valor trocado para R\$ 38 milhões, por exemplo.

Clique [aqui](#) para ler o levantamento.

**Date Created**

18/06/2015